



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 346/2018/REI/IFTO de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar** da Chamada Pública para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE do Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A especificação dos itens, a unidade de medida e as quantidades listadas abaixo são aquelas elencadas no Projeto Básico da Chamada Pública 4/2021.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Fornecedor	CNPJ/CPF	Enquadramento do Fornecedor	Número da DAP	Situação
1	Laranja pera , fruta in natura , peso unitário em média 120g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	16.047,08	Associação dos Produtores Agrofamiliares de Palmas	34.275.983/0001-90	Grupo Formal de Agricultores Familiares	SDW3427598300012907190855	Classificado
2	Banana , fruta in natura , peso unitário em média 120g, tipo banana, espécie prata. Devem vir frescos, com aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes	kg	4.509,61	Associação dos Produtores Agrofamiliares de Palmas	34.275.983/0001-90	Grupo Formal de Agricultores Familiares	SDW3427598300012907190855	Classificado

	<p>permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</p>							
-	-	-	-	Milton Corrêa	191.529.731-15	Fornecedor Individual	0191529731150502190522	<p>Desclassificado - Proponente não apresentou prova de regularidade junto a Fazenda Federal e ainda, a declaração atestada por técnico da Ruraltins, ou outros órgãos competentes, dispondo que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, na forma exigida no Item 6.1. do Edital da Chamada Pública 4/2021.</p>

Palmas-TO, 21 de julho de 2021.

ELIZANDRA DE ALMEIDA PINHEIRO
Diretora-geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra de Almeida Pinheiro, Diretora-Geral Substituta**, em 21/07/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354997** e o código CRC **E8E1F969**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul CEP 77.021-090
Palmas/TO - (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br